



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.374/2016

**“RATIFICA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO
SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
– STI Nº 03”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a **Instrução Normativa do Sistema de Tecnologia da Informação nº 03/2015** – dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para manutenção e disponibilização da documentação técnica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal